



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Dados da Origem:

IP/APFD	181479/2024 - 09. SUBDIVISAO POLICIAL - DELEGACIA - MARINGÁ
OFÍCIO REQUISITANTE	40272/2024 - 09. SUBDIVISAO POLICIAL - DELEGACIA - MARINGÁ
PROCESSO	0016237-03.2024.8.16.0017 - 2ª VARA CRIMINAL - MARINGÁ

REQUISITANTE: DEL. RODOLFO VIEIRA NANES

Identificação do Laudo:

PCP - UETC - MARINGA - PERÍCIA
CRIMINAL

LAUDO PERICIAL
82.481/2024

CASO Nº: 807621



Senha de acesso: E76ZRS37
www.policiacientifica.pr.gov.br

Dados da Ocorrência:

NATUREZA DO EXAME: EXAME NAS NUMERAÇÕES IDENTIFICADORAS +
COMPARTIMENTOS

LOCAL DO EXAME: PÁTIO DA NONA SUBDIVISÃO POLICIAL - MARINGÁ

Destinatário:

09. SUBDIVISAO POLICIAL - DELEGACIA - MARINGÁ

PERITA OFICIAL CRIMINAL CRISTIANE CONCEIÇÃO CHAGAS RUDNICK

Data da Solicitação: 12/07/2024
Data da Designação: 15/07/2024
Data do Laudo Gerado: 23/07/2024

LP 82.481/2024

AVENIDA MANDACARU , 560 - JARDIM PROGRESSO - CEP 87080-000 - MARINGÁ - PR
Telefone: +55(44) 3219-2100 - www.policiacientifica.pr.gov.br

Este documento é propriedade da Polícia Científica do Paraná e seu conteúdo
não pode ser copiado ou revelado a terceiros sem autorização expressa.

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação da sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação. Laudo gerado em 23/07/2024 às 08:17:01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYK TKVQG YH2CG DD23K





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 1
LAUDO Nº 82481/2024

LAUDO DE EXAME DE VEÍCULO A MOTOR

Aos quinze dias do mês de julho, do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Maringá e na **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ**, foi designada a Perita Oficial Criminal **Cristiane Conceição Chagas Rudnick**, para proceder ao exame em um veículo da marca “Renault”, modelo “Sanderó”, placas AZF-6H85 (Brasil), a fim de ser atendida uma solicitação da Nona Subdivisão Policial de Maringá-PR, contida no ofício nº 40272/2024 – RGF, datado de 12/07/2024.

Em consequência, a Perita procedeu ao exame solicitado, relatando-o com verdade e com todas as circunstâncias, da forma como segue:

MOTIVO DA PERÍCIA

A perícia tem por finalidade proceder ao exame nas numerações identificadoras, bem como a constatação de eventual existência de compartimento adaptado para transporte de drogas no veículo acima mencionado.

DO EXAME

O veículo foi examinado no pátio da Nona Subdivisão Policial.

Trata-se de um veículo da marca “Renault”, modelo “Sanderó”, com placas AZF-6H85 (Brasil), de cor preta, do ano de fabricação 2014 e com numeração de chassi “**93Y5SRD64FJ708241**” (fotografia nº 01). A numeração de chassi para veículos deste ano e modelo encontra-se gravada na travessa, sob o banco dianteiro direito, repetindo-se parcialmente em duas etiquetas e em seis vidros.

Numerações identificadoras: Ao exame da numeração de chassi e da superfície que lhe serve de suporte não foram constatados sinais de adulteração (fotografia nº 02).

As etiquetas e a gravação parcial de chassi nos vidros não apresentavam sinais de adulteração.

Ao exame da numeração de série do motor “**K7MM764Q150815**” e da superfície que lhe serve de suporte não foram observados sinais de

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação da sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação. Laudo gerado em 23/07/2024 às 08:17:01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYK TKQVG YH2CG DD23K



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 2
LAUDO Nº 82481/2024

adulteração (fotografia nº 03).

Compartimento adaptado: Ao exame do painel do veículo (região direita, onde se localiza o *airbag*) foi constatada a adaptação de um sistema para a abertura da tampa do painel (do *airbag*) o que permite o acesso ao interior deste painel e a sua utilização para a ocultação/transporte de drogas, conforme pode ser observado nas fotografias nºs 04 a 08.

Imagens do veículo 01 podem ser observadas a seguir.



Fotografia 01: Imagem do veículo 01 de que trata o presente laudo.



Fotografia 02: Imagem da numeração de chassi.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 3
LAUDO Nº 82481/2024



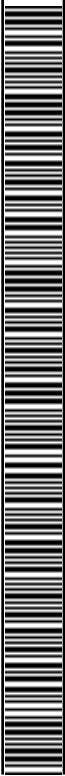
Fotografia 03: Imagem da numeração de motor.



Fotografia 04: Imagem da região direita do painel do veículo.

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação da sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação.
Laudo gerado em 23/07/2024 às 08:17:01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T-JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JYK TKQVG YH2CG DD23K





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 4
LAUDO Nº 82481/2024



Fotografia 05: Imagem da região direita do painel do veículo.



Fotografia 06: Imagem aproximada da região direita do painel (região do *airbag*) do veículo, na qual pode ser observada a trava da tampa do painel e o local para a ocultação de drogas.

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação da sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação.
Laudo gerado em 23/07/2024 às 08:17:01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T-JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JYK TKVQG YH2CG DD23K





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 5
LAUDO Nº 82481/2024



Fotografia 07: Vista externa da tampa do painel do veículo (airbag).



Fotografia 08: Vista interna da tampa do painel do veículo (airbag).

Este laudo foi redigido pela Perita que o subscreve em cinco páginas e é ilustrado com oito fotografias. E são essas as declarações que em sua consciência tem a Perita a fazer. E por nada mais haver, deu-se por findo o exame solicitado que de tudo se lavrou o presente laudo que vai assinado digitalmente pela Perita.

Cristiane C. Chagas Rudnick
Perita Oficial Criminal

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação da sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação. Laudo gerado em 23/07/2024 às 08:17:01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T-JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JYK TKVQG YH2CG DD23K

